

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO.			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
Responsável pela Demanda: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA.		Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
1. Objeto: Contratação de show artístico com três (03) apresentações musicais ao vivo, voltadas às professoras das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé de Goiás, com o objetivo de promover a valorização, integração e reconhecimento das profissionais da educação, fortalecendo o ambiente de trabalho, o bem-estar coletivo e a cultura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.			
2. Justificativa da Contratação. A presente contratação tem por finalidade a realização de show artístico com três (03) apresentações musicais ao vivo, voltadas às professoras das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé de Goiás, com o intuito de valorizar e reconhecer o trabalho desempenhado pelas profissionais da educação. As apresentações têm como propósito proporcionar momentos de lazer, descontração e integração, fortalecendo as relações interpessoais e o espírito de equipe entre as servidoras. Tais ações culturais contribuem diretamente para a melhoria do clima organizacional, o incentivo à motivação e ao bem-estar das profissionais, refletindo positivamente na qualidade do ensino ofertado à comunidade escolar. As três (03) apresentações serão realizadas em diferentes unidades escolares, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.			
3. Descrições e quantidades			
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SHOW DE MAURICIO DE SOUZA SERRA COM 03 APRESENTAÇÕES MUSICAIS ARTÍSTICAS AO VIVO	UN	3,00
4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária Municipal de			



Educação/ Claudia Aparecida da Silva.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(**x**) **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (**x**) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 10 de novembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Claudia Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.